

## COMUNICADO IV ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA N° 01/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE SESC PIATÃ EM SALVADOR/BA.

A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que após a publicação do Edital da Concorrência acima epigrafada, ocorreu questionamento por parte(s) de empresa(s) interessada(s) no certame licitatório, acerca do teor do aludido Edital. Assim, considerando a especificidade da dúvida suscitada, provocamos a manifestação da Área técnica, que se pronunciou na forma abaixo transcrita:

**1. PERGUNTA 01:** Localizamos no pacote de projeto arquitetônico do Hotel Cândido Braga, apenas a planta de revitalização da fachada. Solicitamos o envio das demais plantas arquitetônicas dessa edificação.

**Resposta:** Os serviços de revitalização do Hotel Cândido Braga estão descritos nos seguintes documentos, os quais configuram-se no referencial para a formulação das propostas por parte dos licitantes: • MD-2326-PE-ARQ-001-R0 • DE-2326-EP-ARQ-REF-001-R0 • Item 7.1 – Planilha Auxiliar Serviços – SESC PIATÃ – REQUALIFICAÇÃO HOTEL CÂNDIDO BRAGA

**2. PERGUNTA 02:** Sobre a resposta à pergunta n° 2 que consta no Comunicado II, solicitamos esclarecimento à dúvida que segue.

### Resposta à pergunta nº2 do Comunicado II:

#### **2) PERGUNTA N° 02**

Em algumas edificações foi considerado em projeto estacas metálicas com perfil HP, bem como estacas tipo TR e Tubo Sch, em contrapartida na planilha foi considerada apenas estaca metálica com perfil HP. Como devemos proceder para incluir o custo das estacas tipo TR e tubo Sch na planilha orçamentária?

#### **RESPOSTA**

Conforme descrito nos documentos do Edital a formulação dos preços dos serviços e obras e a correspondente apresentação na PROPOSTA DE PREÇOS é de responsabilidade exclusiva do licitante. Para referência ver ANEXO A - Termo de Referência e Apêndices\_Piatã, em seu inteiro teor, com destaque para os itens 2.2.1; 4.50; 6.7 (NOTA 1 e 2); 6.12; 6.13; 13.1.

No item 12.4.2 do Edital lê-se:

12.4 Será DESCLASSIFICADA da licitação a Proposta de Preços que:

12.4.2 Alterar a numeração, sequência, descrição, unidades e/ou as quantidades dos itens da Planilha da Proposta de Preços (Apêndice 5 - Planilha Referencial de Serviços) fornecida pelo Sesc, para mais ou para menos;

12.4.3 Fazer quaisquer alterações, inclusões ou supressões de itens ou subitens, fórmulas ou adaptações na especificação original da Planilha Referencial de Serviços – Apêndice 5);

Existem 3 tipos de estacas nos projetos de fundação e apenas 1 tipo na Planilha Referencial de Serviços – Apêndice 5), como devemos proceder para precificar esse item, visto que não podemos fazer alterações na planilha?

**Resposta:** O licitante deverá compor seus custos totais para execução dos serviços e informá-los na Planilha da Proposta de Preços, utilizando da descrição contida nos subitens da planilha referencial fornecida (Ver item 6.7 – Termo de Referência).

**Salvador(BA), 22 de março de 2024.**



**Maria Aparecida da Silva**  
Presidente da Comissão



**Daniela Nascimento Santiago**  
Membro da Comissão



**Gêssica Oliveira**  
Membro da Comissão